



Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

ALTERAÇÕES REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS DA AF SANTARÉM

(Aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 31.07.2020)

Artigo 105.06.

- a) Nas provas de Seniores e Juniores em Futebol 11 poderão ser substituídos 5 jogadores no decorrer do jogo, utilizando no máximo de 3 paragens, sendo que após o início da 2ª parte apenas o podem fazer em 2 paragens, sem distinção de lugares, independentemente dos substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos podem permanecer no banco dos suplentes, não podendo no entanto voltar ao terreno de jogo.
- b) Nas provas de Juvenis e Iniciados em Futebol 11 poderão ser substituídos 7 jogadores no decorrer do jogo, utilizando no máximo de 3 paragens, sendo que após o início da 2ª parte apenas o podem fazer em 2 paragens, sem distinção de lugares, independentemente dos substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos podem permanecer no banco dos suplentes, não podendo no entanto voltar ao terreno de jogo.

118.03.3. a) Todos os Clubes que inscrevam mais do que uma equipa para participar em qualquer dos escalões das provas distritais podem incluir nas fichas de jogo os jogadores inscritos nesse escalão, devendo comunicar obrigatoriamente à Associação de Futebol de Santarém a lista dos jogadores que estão afetos a cada uma das equipas (A, B, C, ...). Poderão incluir nas fichas de jogo, além dos jogadores afetos à equipa, até um máximo de: - Futebol de onze: quatro jogadores; - Futebol de sete: três jogadores; - Futsal: dois jogadores.

118.03.3 c) Na transição de fase poderão ser alteradas as listas entregues e relativas à fase anterior, sendo possível incluir novos jogadores em qualquer equipa.

(novo)

CAPÍTULO VIII

MEDIDAS EXCEPCIONAIS PARA AS PROVAS DISTRITAIS

120 – PROVAS SUSPENSAS E POSTERIORMENTE CANCELADAS

120.01. PROVAS REALIZADAS A 1 FASE

120.01.01 Se nas provas distritais tiverem sido realizadas menos de 50% das jornadas, não haverá lugar a subidas e descidas, sendo anulada toda a época desportiva;



EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM

Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



MÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2018
MÉRITO NA IGUALDADE
PROGRAMA BORA LÁ MENINAS
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM





120.01.02 Se nas provas distritais tiverem sido realizadas entre 50% e 74% das jornadas, considerar a classificação no final da 1ª volta, para aplicação do regime de subidas e descidas;

120.01.03 Se nas provas distritais tiverem sido realizadas 75% ou mais das jornadas, aplicar o regime de subidas e descidas consoante a classificação atual no momento da suspensão/cancelamento das provas.

120.02. PROVAS REALIZADAS A 2 FASES

Campeonato Distrital da 2ª Divisão de Seniores

120.02.01 Se não tiverem sido realizadas pelos menos 75% das jornadas da 1ª Fase, não haverá lugar a subidas, sendo anulada toda a época desportiva;

120.02.02 Se forem disputadas 75% ou mais das jornadas da 1ª Fase, será aplicado o regime de subidas (subindo o 1º classificado de cada série e o melhor 2º classificado (com melhor média de pontos tendo em conta os jogos efetuados), consoante a classificação atual nessa fase da prova;

120.02.03 Caso ainda não tenham sido disputadas 50% das jornadas da 2ª Fase, contabiliza-se a classificação no final da 1ª Fase, subindo o 1º classificado de cada série e o melhor 2º classificado (com melhor média de pontos tendo em conta os jogos efetuados);

120.02.04 Se tiverem sido efetuadas entre 50% e 74% das jornadas da 2ª Fase, sobem os 3 primeiros classificados, consoante a classificação no final da 1ª volta;

120.02.05 Se tiverem sido efetuadas 75% ou mais das jornadas da 2ª Fase, sobem os 3 primeiros classificados, consoante a classificação atual.

Campeonato Distrital de Juniores da 2ª Divisão

120.02.06 Se não tiverem sido jogadas pelo menos 75% das jornadas da 1ª Fase, a época será anulada, não havendo lugar a subidas de divisão;

120.02.07 Se forem disputadas 75% ou mais das jornadas da 1ª Fase, será aplicado o regime de subidas consoante a classificação atual, com subida dos 1ºs classificados das 2 séries e o melhor 2º classificado (com melhor média de pontos tendo em conta os jogos efetuados);

120.02.08 Caso não estejam jogadas 50% das jornadas da 2ª Fase, será aplicado o regime de subidas consoante a classificação no final da 1ª Fase, subindo os 1ºs classificados das 2 séries e o melhor 2º classificado (com melhor média de pontos tendo em conta os jogos efetuados);

120.02.09 Se tiverem sido efetuadas entre 50% e 74% das jornadas da 2ª Fase, sobem os 3 primeiros classificados, consoante a classificação no final da 1ª volta;

120.02.10 Se tiverem sido efetuadas 75% ou mais das jornadas da 2ª Fase, sobem os 3 primeiros classificados, consoante a classificação atual.





Campeonato Distrital de Juvenis da 2ª Divisão

- 120.02.11 Se não tiverem sido jogadas pelo menos 75% das jornadas da 1ª Fase, a época será anulada, não havendo lugar a subidas de divisão;
- 120.02.12 Se forem disputadas 75% ou mais das jornadas da 1ª Fase, será aplicado o regi-me de subidas consoante a classificação atual, com subida dos 1ºs classificados das 3 séries;
- 120.02.13 Caso não estejam jogadas 50% das jornadas da 2ª Fase, será aplicado o regime de subidas consoante a classificação no final da 1ª Fase, subindo os 1ºs classificados das 3 séries;
- 120.02.14 Se tiverem sido efetuadas entre 50% e 74% das jornadas da 2ª Fase, sobem os 3 primeiros classificados, consoante a classificação no final da 1ª volta;
- 120.02.15 Se tiverem sido efetuadas 75% ou mais das jornadas da 2ª Fase, sobem os 3 primeiros classificados, consoante a classificação atual.

Campeonato Distrital de Iniciados da 1ª Divisão

- 120.02.16 Se não tiverem sido jogadas pelo menos 75% das jornadas da 1ª Fase, a época será anulada, não havendo lugar a subidas e descidas de divisão;
- 120.02.17 Se forem disputadas 75% ou mais das jornadas da 1ª Fase, será aplicado o regi-me de subida (melhor 1º classificado das 2 séries - equipa com mais pontos e/ou melhor média de pontos consoante os jogos efetuados) e descidas (último classificado de cada série e o pior penúltimo classificado das duas séries - equipa com mais pontos e/ou melhor média de pontos consoante os jogos efetuados) consoante a classificação atual;
- 120.02.18 Caso não estejam jogadas 50% das jornadas da 2ª Fase, será aplicado o regime de subida e descida consoante a classificação no final da 1ª Fase.
- 120.02.19 Se tiverem sido efetuadas entre 50% e 74% das jornadas da 2ª Fase, será aplicado o regime de subida e descidas, consoante a classificação no final da 1ª volta;
- 120.02.20 Se tiverem sido efetuadas 75% ou mais das jornadas da 2ª Fase, aplicar o regime de subida e descidas, consoante a classificação atual.

Campeonato Distrital de Iniciados da 2ª Divisão

- 120.02.21 Se não tiverem sido jogadas pelo menos 75% das jornadas da 1ª Fase, a época será anulada, não havendo lugar a subidas de divisão;
- 120.02.22 Se forem disputadas 75% ou mais das jornadas da 1ª Fase, será aplicado o regime de subidas consoante a classificação atual, com subida dos 1ºs classificados das 3 séries e o melhor 2º classificado das 3 séries (equipa com mais pontos e/ou melhor média de pontos consoante os jogos efetuados);





- 120.02.23 Caso não estejam jogadas 50% das jornadas da 2ª Fase, será aplicado o regime de subidas consoante a classificação no final da 1ª Fase, subindo os 1ºs classificados das 3 séries e o melhor 2º classificado das 3 séries (equipa com mais pontos e/ou melhor média de pontos consoante os jogos efetuados);
- 120.02.24 Se tiverem sido efetuadas entre 50% e 74% das jornadas da 2ª Fase, sobem os 4 primeiros classificados consoante a classificação no final da 1ª volta;
- 120.02.05 Se tiverem sido efetuadas 75% ou mais das jornadas da 2ª Fase, sobem os 4 primeiros classificados, consoante a classificação atual.

NOTA: A subida de divisão das 1ªs. Distritais aos Campeonatos Nacionais, estará sempre dependente dos regulamentos ou aprovação da FPF.

121 – PROVAS SUSPENSAS E POSTERIORMENTE RETOMADAS

121.01. Para o caso de as provas distritais serem suspensas e posteriormente retomadas, cabe à direção da AFS, consoante o que já foi disputado e o que falta disputar, encontrar a melhor solução para concluir as provas.

122 – ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE CAMPEÃO EM PROVAS SUSPENSAS

122.01. Só serão determinados os campeões/vencedores de TODAS as provas (Futebol e Futsal) caso as mesmas tenham sido completadas antes da sua suspensão/cancelamento, ou se matematicamente já tiverem atingido esse desiderato.

CAMPEONATO DISTRITAL DA 1ª DIVISÃO DE SENIORES

(Alteração provisória exclusivamente para a época 2020/2021)

201.01. O Campeonato Distrital da 1ª Divisão é de participação obrigatória para os Clubes apurados na época anterior e será disputado por 18 (dezoito) equipas no sistema de “poule”, por pontos, a duas voltas.

(Alteração provisória exclusivamente para a época 2020/2021)

204.02. Os quatro últimos classificados da 1ª Divisão descerão automaticamente à 2ª Divisão, o final da época 2020/2021.

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “B” (JUVENIS) DA I DIVISÃO

601.02. Os jogos do Campeonato Distrital de Juvenis da I Divisão terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada, separadas por um intervalo até quinze minutos.





CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “B” (JUVENIS) DA II DIVISÃO

701.04. Os jogos do Campeonato Distrital de Juvenis da II Divisão terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada, separadas por um intervalo até quinze minutos.

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “C” (INICIADOS) DA I DIVISÃO

801.03. Os jogos do Campeonato Distrital de Iniciados da I Divisão terão a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos cada, separadas por um intervalo até quinze minutos.

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “C” (INICIADOS) DA II DIVISÃO

901.03. Os jogos do Campeonato Distrital de Iniciados da II Divisão terão a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos cada, separadas por um intervalo até quinze minutos.

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “D” (INFANTIS) – FUTEBOL 7

1001.05. Os jogos do Campeonato Distrital de Infantis terão a duração de 70 minutos, divididos em duas partes de 35 minutos cada, separados por um intervalo até quinze minutos.
(novo)

1001.08 COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS

1. Cada equipa terá um máximo de sete jogadores em campo, um dos quais será o guarda-redes.
2. Cada equipa poderá iniciar um jogo com um mínimo de cinco jogadores.
3. Os clubes podem designar até sete jogadores suplentes na Ficha Técnica, podendo entrar no seu decorrer e em qualquer momento, sem distinção de posição que os jogadores ocupam em campo, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados.
4. Os jogadores substituídos podem voltar a competir naquele jogo.
5. Os jogadores substituídos podem permanecer no banco de suplentes quando devidamente equipados.

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “E” (BENJAMINS) SUB-11 – FUTEBOL 7

(novo)

1101.08 COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS

1. Cada equipa terá um máximo de sete jogadores em campo, um dos quais será o guarda-redes.
2. Cada equipa poderá iniciar um jogo com um mínimo de cinco jogadores.
3. Os clubes podem designar até sete jogadores suplentes na Ficha Técnica, podendo entrar no seu decorrer e em qualquer momento, sem distinção de posição que os jogadores ocupam em campo, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados.
4. Os jogadores substituídos podem voltar a competir naquele jogo.





5. Os jogadores substituídos podem permanecer no banco de suplentes quando devidamente equipados.

LIGA BENJAMINS SUB-10

1201 – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1201.01. A Liga Benjamins Sub-10 será disputada facultativamente por todos os clubes que procedam em tempo oportuno à sua inscrição na prova.

1201.02. Só poderão participar jogadores Benjamins de primeiro ano.

1201.03. A Liga Benjamins Sub-10 será disputada em três fases.

1201.04. 1ª Fase

Englobará todas as equipas referidas no ponto 1201.01, divididas em diversas séries, que serão constituídas no máximo e preferencialmente por 6 equipas cada.

Na composição das series deverá ter-se em consideração a situação geográfica dos intervenientes, na generalidade.

A 1ª Fase será disputada a uma volta.

1201.05. 2ª Fase

Englobará todas as equipas participantes na 1ª fase, divididas em diversas séries, que serão constituídas no máximo e preferencialmente por 6 equipas cada.

Na composição das series deverá ter-se em consideração o nível de competência com base nos resultados da 1ª fase e a tabela classificativa escalonada internamente pela AFS e também a situação geográfica dos intervenientes.

A 2ª Fase será disputada a duas voltas.

1201.06. 3ª Fase

Englobará todas as equipas participantes na 2ª fase, divididas em diversas séries, que serão constituídas no máximo e preferencialmente por 6 equipas cada.

Na composição das series deverá ter-se em consideração o nível de competência com base nos resultados da 2ª fase e a tabela classificativa escalonada internamente pela AFS.

A 3ª Fase será disputada a duas voltas.

1201.07. Na 2ª fase e na 3ª fase poderão ser incluídas novas equipas, as quais serão integradas em níveis de competência mais baixos.

1201.08. Nos jogos da Liga Benjamins Sub-10 será nomeado pelo Conselho de Arbitragem da A.F.S. apenas um árbitro.





- 1201.09. Os jogos da Liga Benjamins Sub-10 terão a duração de 60 minutos, divididos em 2 partes de 30 minutos. A 1ª parte do jogo será dividida em 2 períodos de 15 minutos com um intervalo de apenas 1 minuto para efetuar as substituições referidas no ponto seguinte, devendo o jogo recomeçar no local em que este havia sido interrompido pelo árbitro. A 1ª e a 2ª parte são separadas por um intervalo até 15 minutos. Só haverá mudança de campo após o final da 1ª parte (conjunto de 2 períodos).
- 1201.10. Todos os jogadores que constem na ficha de jogo têm, obrigatoriamente, de jogar a totalidade de um dos 2 períodos da 1ª parte, só podendo ser substituídos em caso de lesão comprovada, desequilíbrio emocional ou saúde fragilizada. Nestes 2 períodos são os Delegados ao Jogo que registam todas as substituições realizadas por cada equipa, através do apontamento dos jogadores que iniciam cada período.
- 1201.11. Na 2ª parte poderão ser substituídos todos os jogadores em qualquer altura do jogo e sem distinção de lugares, podendo os mesmos reentrar no terreno de jogo.
- 1201.12. Será permitido, a cada equipa solicitar ao árbitro do encontro uma interrupção por um minuto em cada parte. O árbitro concederá a referida paragem de jogo somente quando este se encontrar interrompido e cujo reinício seja da equipa que solicitar a interrupção.
- 1201.13 Em função do número de inscrições o sistema e modelo desta Liga poderá ser alterado em cada época desportiva.

CAPÍTULO II

1202 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 1202.01. Todos os jogos serão realizados sem entradas pagas.
- 1202.02. Os encargos de Arbitragem serão da conta da A.F.S., desde que no início da época se verifiquem condições para o efeito.
1. No caso da A.F.S. não poder assumir na totalidade estes encargos, deverão ser ouvidos os Clubes para se encontrar uma solução conveniente.

CAMPEONATO 1ª DIVISÃO DISTRITAL DE FUTSAL DE SENIORES MASCULINOS

(novo)

- 2001.07. Os clubes podem fazer constar na ficha técnica de cada jogo um máximo de 14 jogadores. Os 2 jogadores além dos 12 terão de ser obrigatoriamente Sub-20.

CAMPEONATO 2ª DIVISÃO DISTRITAL DE FUTSAL DE SENIORES MASCULINOS

(novo)

- 2101.05. Os clubes podem fazer constar na ficha técnica de cada jogo um máximo de 14 jogadores. Os 2 jogadores além dos 12 terão de ser obrigatoriamente Sub-20.



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM

Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MÉRITO NA IGUALDADE
PROGRAMA BORA LÁ MENINAS
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM





CAMPEONATO 1ª DIVISÃO DISTRITAL DE FUTSAL DE SENIORES FEMININOS

(novo)

2201.04. Os clubes podem fazer constar na ficha técnica de cada jogo um máximo de 14 jogadoras. As 2 jogadoras além das 12 terão de ser obrigatoriamente Sub-20.

CAMPEONATO 2ª DIVISÃO DISTRITAL DE FUTSAL DE SENIORES FEMININOS

(novo)

2301.05. Os clubes podem fazer constar na ficha técnica de cada jogo um máximo de 14 jogadoras. As 2 jogadoras além das 12 terão de ser obrigatoriamente Sub-20.

CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTSAL DE JUNIORES MASCULINOS

2601.07. É permitida a participação em cada jogo, de jogadores da categoria sub-20 (seniores 1º ano) de acordo com o disposto no Regulamento da Taça Nacional de Futsal Sub-19 (Juniões "A").

LIGA BENJAMINS FUTSAL

3001 – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

3001.01. A Liga Benjamins Futsal será disputada facultativamente por todos os clubes que procedam em tempo oportuno à sua inscrição na prova.

3001.02. A Liga Benjamins Futsal será disputada pelos clubes referidos no ponto anterior, sendo constituída por cinco fases.

3001.03. 1ª Fase

Englobará todas as equipas referidas no ponto 3001.01, divididas em diversas séries, que serão constituídas preferencialmente por 3 equipas cada, sendo disputada em 3 momentos.

a) O momento 1 será disputado em casa do clube sorteado com o nº 1, havendo lugar à realização de 3 jogos (2x1 | 1x3 | 3x2).

b) O momento 2 será disputado em casa do clube sorteado com o nº 2, havendo lugar à realização de 3 jogos (2x1 | 1x3 | 3x2).

c) O momento 3 será disputado em casa do clube sorteado com o nº 3, havendo lugar à realização de 3 jogos (2x1 | 1x3 | 3x2).

3001.04. 2ª Fase

Englobará todas as equipas referidas no ponto 3001.01, divididas em diversas séries, diferentes da 1ª fase, que serão constituídas preferencialmente por 3 equipas cada, sendo disputada em 3 momentos.





- a) O momento 1 será disputado em casa do clube sorteado com o nº 1, havendo lugar à realização de 3 jogos (2x1 | 1x3 | 3x2).
- b) O momento 2 será disputado em casa do clube sorteado com o nº 2, havendo lugar à realização de 3 jogos (2x1 | 1x3 | 3x2).
- c) O momento 3 será disputado em casa do clube sorteado com o nº 3, havendo lugar à realização de 3 jogos (2x1 | 1x3 | 3x2).

3001.05. 3ª Fase

Englobará todas as equipas referidas no ponto 3001.01, divididas em diversas séries, diferentes da 1ª e 2ª fases, que serão constituídas preferencialmente por 3 equipas cada, sendo disputada em 3 momentos.

- a) O momento 1 será disputado em casa do clube sorteado com o nº 1, havendo lugar à realização de 3 jogos (2x1 | 1x3 | 3x2).
- b) O momento 2 será disputado em casa do clube sorteado com o nº 2, havendo lugar à realização de 3 jogos (2x1 | 1x3 | 3x2).
- c) O momento 3 será disputado em casa do clube sorteado com o nº 3, havendo lugar à realização de 3 jogos (2x1 | 1x3 | 3x2).

3001.06. 4ª Fase

Englobará todas as equipas referidas no ponto 3001.01, divididas em diversas séries, diferentes da 1ª, 2ª e 3ª fases, que serão constituídas preferencialmente por 3 equipas cada, sendo disputada em 3 momentos.

- a) O momento 1 será disputado em casa do clube sorteado com o nº 1, havendo lugar à realização de 3 jogos (2x1 | 1x3 | 3x2).
- b) O momento 2 será disputado em casa do clube sorteado com o nº 2, havendo lugar à realização de 3 jogos (2x1 | 1x3 | 3x2).
- c) O momento 3 será disputado em casa do clube sorteado com o nº 3, havendo lugar à realização de 3 jogos (2x1 | 1x3 | 3x2).

3001.07. 5ª Fase

Englobará todas as equipas referidas no ponto 3001.01, divididas em diversas séries, diferentes da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases, que serão constituídas preferencialmente por 3 equipas cada, sendo disputada em 3 momentos.

- a) O momento 1 será disputado em casa do clube sorteado com o nº 1, havendo lugar à realização de 3 jogos (2x1 | 1x3 | 3x2).
- b) O momento 2 será disputado em casa do clube sorteado com o nº 2, havendo lugar à realização de 3 jogos (2x1 | 1x3 | 3x2).
- c) O momento 3 será disputado em casa do clube sorteado com o nº 3, havendo lugar à realização de 3 jogos (2x1 | 1x3 | 3x2).





- 3001.08. Caso alguma equipa falte a um dos Momentos, ficará impedida de organizar o Encontro no seu pavilhão (se já organizou na 1ª Fase, fica impedida de organizar na Fase seguinte), passando a organização para uma das outras equipas cumpridoras.
- 3001.09. Nos jogos da Liga Benjamins Futsal será nomeado pelo Conselho de Arbitragem da A.F.S. apenas um árbitro.
- 3001.10. Os jogos da Liga Benjamins Futsal terão a duração de 40 minutos, divididos em 2 partes de 20 minutos. A 1ª parte do jogo será dividida em 2 períodos de 10 minutos com um intervalo de 30 segundos para efetuar as substituições referidas no ponto seguinte, devendo o jogo recomeçar no local em que este havia sido interrompido pelo árbitro. A 2ª parte do jogo será dividida em 2 períodos de 10 minutos com um intervalo de 30 segundos para efetuar as substituições referidas no ponto seguinte, devendo o jogo recomeçar no local em que este havia sido interrompido pelo árbitro. A 1ª e a 2ª parte são separadas por um intervalo de 10 minutos. Só haverá mudança de campo após o final da 1ª parte (conjunto de 2 períodos).
- 3001.11. Todos os jogadores que constem na ficha de jogo têm, obrigatoriamente, de jogar a totalidade de um dos 3 primeiros períodos do jogo, só podendo ser substituídos em caso de lesão comprovada, desequilíbrio emocional ou saúde fragilizada. Nestes 3 períodos são os Delegados ao Jogo que registam todas as substituições realizadas por cada equipa, através do apontamento dos jogadores que iniciam cada período.
- 3001.12. No 4º período poderão ser substituídos todos os jogadores em qualquer altura do jogo e sem distinção de lugares, podendo os mesmos reentrar no terreno de jogo.
- 3001.13. A reposição de baliza é sempre efetuada pelo guarda-redes com a mão e os jogadores da sua equipa podem receber a bola dentro da área. Os jogadores adversários devem estar todos fora da área só podendo entrar na mesma após a reposição do guarda-redes.
- 3001.14. O pontapé da marca de grande penalidade é cobrado na marca dos 6 metros como habitualmente, mas obrigatoriamente pelo jogador que sofreu a falta (exceção se o jogador não estiver em condições físicas de o fazer). Se não houver nenhum jogador a sofrer falta, a grande penalidade é cobrada por um jogador à escolha do treinador.
- 3001.15. Caso alguma equipa não compareça ao Encontro, o jogo passa a ter a duração de 60 minutos (tempo corrido), divididos em 5 períodos de 10+10+10+15+15. A 1ª parte do jogo será dividida em 3 períodos de 10 minutos, e a 2ª parte em 2 períodos de 15 minutos.
- 3001.16. Caso se verifique a situação do ponto anterior, os primeiros 3 períodos são de utilização obrigatória de todos os jogadores, ficando o 4º e 5º período para substituições livres de todos os jogadores em qualquer altura do jogo e sem distinção de lugares.
- 3001.17. Poderão participar no escalão de Benjamins até 2 atletas femininas da escalão superior (Sub-12).





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 008

DATA: 2020-09-01

11-11

3001.18. Será permitido, a cada equipa solicitar ao árbitro do encontro uma interrupção por um minuto em cada parte. O árbitro concederá a referida paragem de jogo somente quando este se encontrar interrompido e cujo reinício seja da equipa que solicitar a interrupção.

3001.19 Em função do número de inscrições o sistema e modelo desta Liga poderá ser alterado em cada época desportiva.

CAPÍTULO II

3002 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

3002.01.

a) Todos os jogos serão realizados sem entradas pagas.

b) Os encargos de Arbitragem serão da conta da A.F.S..

OBS.: No caso da A. F. Santarém não poder assumir na totalidade estes encargos, deverão ser ouvidos os clubes para se encontrar uma solução conveniente.

CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS FUTEBOL NOVE

3101.06 Os jogos do Campeonato Distrital de Infantis de Futebol Nove, terão a duração de 70 minutos divididos em duas partes de 35 minutos cada separadas por um intervalo até 15 minutos.

As alterações acima mencionadas entram em vigor no início da época 2020-2021.

PEL' A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM
O Chefe de Serviços



(Filipe Batista)



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MÉRITO NA IGUALDADE
PROGRAMA BORA LÁ MENINAS
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

